



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

SECRETARIA

2ª Via.

Deliberação nº 75, de 11 de maio de 1955.

Art. 1º - Fica o Exm: Sr. Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu, autorizado a assinar, com o Departamento de Estradas, de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, um convênio para reparação e conservação das Estradas Municipais do Faria, Carmo, Patiz, Santa Maria, Morro Frio, Subaio, Estreito, Bréia Branca e Bengalas.

Art. 2º - Será lavrada uma minuta de acordo entre o referido Departamento e esta Prefeitura, referentes aos serviços que deverão ser executados.

Art. 3º - Os recursos para a execução do mencionado serviço, serão obtidos da seguinte maneira: O Departamento concorrerá com a verba de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) e a Prefeitura com a cota prevista no art. 5º § II da Constituição Federal (Fundo Rodoviário Nacional) que está prevista para o corrente ano em Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros) e os serviços serão executados pelo Departamento de Assistência Rodoviária aos Municípios, com assistência